



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO**, em regime de **MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** será realizada no dia **23/09/2022 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapua – Pr.**

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL, VIA CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO, POR ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO, COM SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E CHIP DE SEGURANÇA OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, COM RECARGA MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapua-PR, 08 de setembro de 2022.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

TOMADA DE PREÇO 03/2022 com abertura em **08/09/2022**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO ROMEÓPOLIS** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
MGN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 145.413,91 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 145.413,91 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)

Arapuã – PR, 08 de setembro de 2022

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

PREFEITURAMUNICIPALDE ARAPUÃ/PR
Departamento Municipal de Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS



REMUME

ARAPUÃ/PR
FEVEREIRO
2022/2023

Elaborado pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.

Amanda Tatiana Presa – **Farmacêutica –CRF 18202**

Fabírcia Renata Presa – **Enfermeira – COREN 179108**

Jéssica Brito de Araujo – **Médico – CRM 39.081**

Sebastião Huida – **Diretor Municipal –Decreto 02/2017**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

Introdução.....	05
Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência.....	07
Medicamentos por Grupo Farmacológico	08
1. Analgésicos, antipiréticos	08
2. Ansiolítico e hipnosedativos.....	08
3. Antiácidos	08
4. Antiagregante plaquetário.....	08
5. Antialérgicos.....	08
6. Antianêmicos	09
7. Antiarrítmico.....	09
8. Antiasmáticos e broncodilatadores	09
9. Antibacterianos	09
10. Anticoagulante	10
11. Anticonvulsivantes	10
12. Antidepressivos e estabilizadores do humor	10
13. Antidiabéticos orais	10
14. Antieméticos e agentes procinéticos.....	10
15. Antifúngicos	10
16. Antihipertensivos	10
17. Antiinflamatórios	11
18. Antiparasitários, antihelmínticos e antiprotozoários	11
19. Antiparkinsonianos	12
20. Antipsicóticos e adjuvantes	12
21. Antissecretores e Antissépticos.....	12
22. Antitireoidianos	12
23. Antivirais	12
24. Contraceptivos hormonais injetáveis	12
25. Contraceptivos hormonais orais	12
26. Contraceptivo oral de emergência.....	12
27. Diuréticos	13
28. Escabícid e pediculicida.....	13
29. Estrogênios	13
30. Expectorante	13
31. Hipolipemiantes	13
32. Insulinas	13
33. Laxativos	13
34. Medicamentos usados na cardiopatia isquêmica	13
35. Medicamentos usados na enxaqueca	13
36. Medicamentos usados na insuficiência cardíaca	14
37. Medicamentos usados no choque	14
38. Medicamentos usados no tratamento da gota	14
39. Medicamentos usados no tratamento da hiperplasia benigna prostática.....	14
40. Medicamentos modificadores de doença em distúrbios reumatóides e adjuvantes.....	14
41. Medicamentos utilizados no tratamento/prevenção da osteoporose.....	14
42. Preparações nasais	14
43. Soluções intravenosas para reposição hidroeletrolítica e diluentes	14
44. Substâncias minerais	15
45. Vitaminas e associações	15
46. Produtos auxiliares para tratamento de diabetes	15
Relação Municipal de Medicamentos Complementares	16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

1. Antihemorrágico.....	16
2. Antieméticos e agentes procinéticos.....	16
3. Antiespasmódicos	16
4. Antiflatulentos.....	16
5. Antisséptico	16
6. Antiinflamatórios	16
7. Expectorante	16
8. Relaxante Muscular.....	16
9. Vitaminas e Associações	16
Referências consultadas.....	17
Anexo A: Normas para prescrição de medicamentos e produtos de saúde na rede municipal de saúde.....	18
Anexo B: Normas para a dispensação de medicamentos e produtos de saúde na rede municipal de saúde.....	19
Anexo C. Normas para prescrição/dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, Port. 344/98.	20
Anexo D. Normas para prescrição/dispensação de medicamentos antimicrobianos (RDC 20/2011).	21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

Introdução

A REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é um instrumento orientado das ações da Assistência Farmacêutica (AF) e da terapêutica que contempla todos os medicamentos padronizados pelo Município através da referenciada RENAME.

A Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) é um meio fundamental para orientar a padronização, quer da prescrição ou do abastecimento de medicamentos no âmbito do SUS, para a redução de custos.

Estima-se que 70% da população do Município utiliza o serviço Público de Saúde, no qual deve garantir políticas que visem a redução dos riscos de doenças e agravos à saúde.

Segundo REMONDI (2015, p.15) é necessário compreender o acesso a medicamento como mais do que mera disponibilidade no setor. Sendo que em um sistema de saúde integral é preciso não só ofertar os melhores medicamentos disponíveis no mercado, mas também garantir que os mesmos sejam utilizados corretamente e de forma racional. Com isso relatamos a importância da Assistência Farmacêutica no serviço público onde pela sua complexidade e característica permeia todos os serviços de saúde do Município.

Mediante a carência sócio-econômica da nossa população e que muitos interrompem o tratamento devido à falta de dinheiro para comprar os medicamentos, priorizamos uma REMUME mais ampla e eficaz para agregar bons resultados e poucos gastos, assim otimizando a política pública de saúde no Município.

Tendo em vista que o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é responsabilidade das três esferas Federais, sendo o repasse financeiro regulamentado pela portaria GM/MS N°1.555,30 de Julho 2013, e de acordo com a Lei 12.401/2011 possibilita que Estados e Municípios definam listas complementares com responsabilidade financeiras pactuadas no Conselho Municipal de Saúde. Sendo assim escolhidos os medicamentos que melhor cumprem seu objetivo terapêutico para todas as fases das doenças atendidas pelo sistema, para garantir a eficácia, a segurança e o melhor custo/benefício na resolutividade da terapêutica adequada, com base em estudos científicos, onde as análises sobre a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos que não estão contemplados na RENAME, serão realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica e pactuadas no Conselho Municipal de Saúde.

Tendo visto, que a adoção da REMUME elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, é um grande marco dentro da gestão por oferecer a padronização Municipal, visando o tipo de atendimento medicamentoso dentro do perfil epidemiológico da rede de atenção em Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

Relação Municipalde Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Medicamentospor grupo farmacológico

1ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICO

Ácido acetilsalicílicocomprimido 100mg
Dipirona sódicasolução oral(gotas) 500mg/mL Dipirona
sódicacomprimido 500mg
Dipirona sódicasolução injetável500mg/mL– 2 mL–**Uso ambulatorial**
Ibuprofeno comprimido 300mg
Ibuprofeno comprimido600mg
Ibuprofeno suspensãooral(gotas) 50mg/mL–
Paracetamolcomprimido 500mg
Paracetamolsolução oral(gotas) 200mg/mL– 15 mL

2ANSIOLÍTICOSEHIPNOSEDATIVOS

Clonazepamsoluçãooral(gotas) 2,5mg/mL
Diazepamcomprimido5mg
Diazepam solução injetável 5mg/mL– 2mL–**Uso ambulatorial**

3ANTIÁCIDOS

Hidróxido deAlumíniosuspensão oral60mg/mL– 150 mL

4ANTIAGREGANTEPLAQUETÁRIO

Ácido acetilsalicílicocomprimido 100mg

5ANTIALÉRGICOS

Budesonida spray nasal aquoso 32mcg/dose
Budesonida spray nasal aquoso 64mcg/dose
Dexametasona soluçãoinjetável 4mg/mL– 2,5 mL– **Uso ambulatorial**
Dexametasona, comprimido 4 mg
Dexametasona, acetatocrema0,1% (1mg/g) – 10g
Dexclorfeniramina, maleatocomprimido 2mg
Dexclorfeniramina, maleatosolução oral(xarope) 0,4mg/mL- 100mL
Dexclorfeniramina + Betametasona (xarope) 2mg/5ml+0,25mg/5ml- 120mL
Epinefrina (adrenalina),cloridrato soluçãoinjetável1mg/mL– 1 mL–
Hidrocortisona,succinatosódicopó para soluçãoinjetável500mg-**Uso ambulatorial**
Loratadinacomprimido 10 mg
Loratadinasolução oral(xarope) 1mg/mL Prednisolona,
fosfatossódicosolução oral3mg/mL Prednisona
comprimido5mg



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

Prednisona comprimido 20mg
Prometazina, cloridrato comprimido 25mg
Prometazina, cloridrato solução injetável 25mg/mL – 2mL – **Uso ambulatorial**

6 ANTIANÊMICOS

Ácido fólico comprimido 5mg
Complexo B solução injetável – **Uso ambulatorial**
Sulfato ferroso comprimido 40 mg de Fe II
Sulfato ferroso solução oral 25mg/mL de Fe II – 30mL

7 ANTIARRÍTMICOS

Amiodarona, cloridrato solução injetável 50mg/mL – 3mL – **Uso ambulatorial**
Amiodarona, cloridrato comprimido 200mg
Propranolol, cloridrato comprimido 40mg

8 ANTIASMÁTICOS E BRONCODILATADORES

Aminofilina solução injetável 24mg/ml – 10mL – **Uso ambulatorial**
Hidrocortisona, succinato sódico pó para solução injetável 500mg – **Uso ambulatorial**
Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/mL – 60 mL
Prednisona comprimido 5mg
Prednisona comprimido 20mg
Salbutamol, sulfato aerossol oral 100mcg/dose – 200 doses

9 ANTIBACTERIANOS

9.1 Penicilinas

Amoxicilina cápsula 500mg
Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL – 150mL
Amoxicilina + clavulanato de potássio comprimido 500mg + 125mg Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50mg/mL + 12,5mg/mL Benzilpenicilina benzatinapó para suspensão injetável 600.000 UI Benzilpenicilina benzatinapó para suspensão injetável 1.200.000 UI

9.2 Cefalosporinas

Cefalexina comprimido/cápsula 500mg
Cefalexina suspensão oral 50mg/mL – 60mL

9.3 Sulfonamídeos e antissépticos urinários

Nitrofurantoína cápsula 100mg
Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400mg + 80mg
Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40mg/mL + 8mg/mL – 100mL
Sulfadiazina de prata creme 1% (10mg/g) – 30g

9.4 Macrolídeos

Azitromicina comprimido 500mg
Azitromicina suspensão oral 600 mg (40mg/mL)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

Claritromicina 500 mg comprimido

9.5 Quinolonas

Ciprofloxacino, cloridrato comprimido 500 mg

9.6 Imidazólicos

Benzoilmetronidazol suspensão oral 40mg/mL - 100mL

Metronidazol comprimido 250mg

Metronidazol gel vaginal 100mg/g (10%)

10 ANTICOAGULANTE

Varfarina sódica comprimido 5 mg

11 ANTICONVULSIVANTES

Carbamazepina comprimido 200mg

Carbamazepina suspensão oral (xarope) 2% (20 mg/mL) - 100mL

Clonazepam solução oral (gotas) 2,5mg/mL - 20 mL

Diazepam comprimido 5mg

Diazepam solução injetável 5mg/mL - 2mL - **Uso ambulatorial**

Fenitoína sódica comprimido 100mg

Fenobarbital comprimido 100mg

Fenobarbital solução oral (gotas) 40mg/mL - 20mL

Fenobarbital solução injetável 100mg/mL - 2mL - **Uso ambulatorial**

Valproato de sódio/ácido valproico cápsula 250mg

Valproato de sódio/ácido valproico comprimido 500mg

Valproato de sódio/ácido valproico solução oral (xarope) 50mg/mL - 100mL

12 ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADOR DE HUMOR

Amitriptilina, cloridrato comprimido 25mg

Carbamazepina comprimido 200mg

Carbamazepina suspensão oral (xarope) 2% (20mg/mL) - 100mL

Carbonato de lítio comprimido 300mg

Clomipramina, cloridrato comprimido 25mg

Fluoxetina, cloridrato cápsula 20mg

Nortriptilina, cloridrato cápsula 25mg

Valproato de sódio/ácido valproico cápsula 250mg

Valproato de sódio/ácido valproico comprimido 500mg

Valproato de sódio/ácido valproico solução oral (xarope) 50mg/mL - 100mL

13 ANTIDIABÉTICOS ORAIS

Glibenclamida comprimido 5mg

Metformina, cloridrato comprimido 850mg

Gliclazida comprimido 30 mg

14 ANTIEMÉTICOS E AGENTES PROCINÉTICOS

Metoclopramida, cloridrato comprimido 10mg

Metoclopramida, cloridrato solução oral (gotas) 4mg/mL - 10mL

Metoclopramida, cloridrato 10mg/2ml - **Uso ambulatorial**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

15ANTIFÚNGICOS

Cetoconazol shampoo2%
Fluconazol cápsula150mg
Itraconazol cápsula 100mg
Miconazol, nitrato creme vaginal2% (20mg/g)
Miconazol, nitrato creme dermatológico 2% (20mg/g)
Nistatina suspensão 100.000UI/mL

16ANTIHIPERTENSIVOS

Anlodipino, besilato comprimido5mg
Atenolol comprimido 25mg Carvedilol
comprimido 6,25mg Carvedilol
comprimido 12,5mg Captopril
comprimido 25mg Enalapril, maleato
comprimido20mg
Losartana potássica comprimido 50mg
Metildopa comprimido 250mg
Propranolol, cloridrato comprimido40mg
Verapamilcomprimido 80mg

17ANTIINFLAMATÓRIOS

Ácido acetilsalicílico comprimido 100mg
Beclometasona, dipropionatoaerossoloral250mcg/dose– 200 doses
Budesonida spraynasalaquoso 32mcg/dose
Budesonida spraynasalaquoso 64mcg/dose
Dexametasona, comprimido 4 mg
Dexametasona soluçãoinjetável4mg/mL- **Uso ambulatorial**
Dexametasona, acetatocreme0,1% (1mg/g) – 10g
Hidrocortisona, succinatosódico para soluçãoinjetável500mg– **Uso ambulatorial**
Ibuprofeno comprimido 300mg
Ibuprofeno comprimido600mg
Ibuprofeno suspensãooral50mg/mL– 30mL
Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/mL Prednisona
comprimido 5mg
Prednisona comprimido 20mg

18ANTIPARASITÁRIOS, ANTIHELMINTICO E ANTIPROTOZOÁRIO

Albendazol comprimido 400mg
Albendazol suspensão oral 40mg/mL Benzoilmetronidazol
suspensão oral 40mg/mL Metronidazolcomprimido 250mg
Metronidazol gel vaginal 100mg/g(10%)

19ANTIPARKINSONIANOS

Biperideno, cloridrato comprimido 2mg
Levodopa+benserazida comprimido 200mg + 50mg
Levodopa+carbidopa comprimido250mg + 25mg
Levodopa + benserazida cápsula 100/25 mg
Levodopa + benserazida comprimido 100/ 25 mg



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

20ANTIPSIÓTICOS E ADJUVANTE

Biperideno,cloridrato comprimido 2mg
Clorpromazina,cloridrato comprimido25mg
Clorpromazina,cloridrato comprimido100mg
Haloperidolcomprimido1mg
Haloperidolcomprimido5mg
Haloperidol,decanoato soluçãoinjetável50mg/mL- **Uso ambulatorial**

21ANTISSECRETORES E ANTISSEPTICO

Omeprazolcápsula20mg
Ranitidina,cloridrato comprimido150mg
Ranitidina,cloridrato soluçãoinjetável25mg/mL– 2mL–**Uso ambulatorial**
Oxido de Zinco 25 % - pasta

22ANTITIREOIDIANOS

Levotiroxina sódicacomprimido 25mcg
Levotiroxinasódica comprimido50mcg
Levotiroxinasódica comprimido100mcg

23ANTIVIRAIS

Aciclovircomprimido200mg
Aciclovir pomada 50mg/g bisnaga

24CONTRACEPTIVOS HORMONAIS

INJETÁVEIS

Noretisterona,enantato + estradio,valorato – soluçãoinjetável50mg/mL+5mg/mL– 1mL
Medroxiprogesterona,acetato suspensão injetável150mg/mL- 1mL

25CONTRACEPTIVOS

Etinilestradiol+ levonorgestrel comprimido 0,03mg+0,15mg – cartela com 21 comprimidos
Noretisteronacomprimido 0,35mg– cartela com35 comprimidos

26CONTRACEPTIVO ORAL DE EMERGÊNCIA

Levonorgestrel comprimido 0,75mg– cartela com 2 comprimidos

27DIURÉTICOS

Espironolactonacomprimido 25mg
Espironolactona comprimido 100mg
Furosemida comprimido 40mg
Furosemida solução injetável4mg/mL– 2mL–**Uso ambulatorial**
Hidroclorotiazida comprimido25mg



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

28 ESCABICIDA E PEDICULICIDA

Permetrina loção capilar 1% - 60mL

Permetrina loção capilar 5% - 60mL

29 ESTROGÊNIO

Estriol 1mg/g creme vaginal - 50g

30 EXPECTORANTE

Mikaniaglomerata Spreng. (extrato de Guaco) xarope frasco 100mL

31 HIPOLIPEMIANTE

Sinvastatina comprimido 20mg

Sinvastatina comprimido 40mg

32 INSULINAS

Insulina Humana NPH suspensão injetável 100UI/mL - 10mL Insulina

Humana Regular suspensão injetável 100UI/mL - 10mL

33 LAXATIVOS

Óleo mineral frasco 100mL

Lactulose 667 mg/ml 200mL

34 MEDICAMENTOS USADOS NA CARDIOPATIA ISQUÊMICA

Ácido acetilsalicílico comprimido 100mg

Anlodipino, besilato comprimido 5mg

Atenolol comprimido 25mg

Enalapril, maleato comprimido 20mg

Isossorbida, mononitrato comprimido 20mg

Isossorbida, dinitrato comprimido sublingua 15mg - **Uso ambulatorial**

Propranolol, cloridrato comprimido 40mg

Sinvastatina comprimido 20mg

Sinvastatina comprimido 40mg

35 MEDICAMENTOS USADOS NA ENXAQUECA

Ácido acetilsalicílico comprimido 100mg

Amitriptilina, cloridrato comprimido 25mg

Metoclopramida, cloridrato comprimido 10mg

Metoclopramida, cloridrato solução oral (gotas) 4mg/mL - 10mL

Metoclopramida, cloridrato 10mg/2ml - **Uso ambulatorial**

Propranolol, cloridrato comprimido 40mg

Paracetamol comprimido 500mg

Paracetamol solução oral (gotas) 200mg/mL - 15mL

36 MEDICAMENTOS USADOS NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

Carvedilol comprimido 6,25mg

Carvedilol comprimido 12,5mg

Carvedilol comprimido 3,125mg



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

Carvedilol comprimido 25 mg
Digoxina comprimido 0,25mg
Enalapril, maleato comprimido 10mg
Enalapril, maleato comprimido 20mg
Espironolactona comprimido 25mg
Espironolactona comprimido 100 mg
Furosemida comprimido 40mg
Furosemida solução injetável 4mg/mL – 2mL – **Uso ambulatorial**
Hidroclorotiazida comprimido 25mg
Losartana potássica comprimido 50mg

37 MEDICAMENTOS USADOS NO CHOQUE

Epinefrina (adrenalina), cloridrato solução injetável 1mg/mL – 1 mL – **Uso ambulatorial**

38 MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA GOTA

Alopurinol comprimido 300mg
Ibuprofeno comprimido 300mg
Ibuprofeno comprimido 600mg
Ibuprofeno suspensão oral 50mg/mL – 30 mL

39 MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA HIPERPLASIA BENIGNA DE PRÓSTATA

Doxazosina comprimido 2mg
Finasterida comprimido 5mg

40 MEDICAMENTOS MODIFICADORES DE DOENÇA EM DISTÚRBIOS REUMATOIDES ADJUVANTES

Ácido fólico comprimido 5mg
Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/mL – 60 mL
Prednisona comprimido 5mg
Prednisona comprimido 20mg

41 MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO/PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

Alendronato de sódio comprimido 70mg
Carbonato de cálcio + Vitamina D comprimido 1500mg+400 UI – **Ver Anexol**

42 PREPARAÇÕES NASAIS

Cloretode sódio solução nasal estéril 0,9%

43 SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E DILUENTES

Água para injeção ampola plástica 10mL – **Uso ambulatorial**
Glicose solução injetável 25% - 10mL – **Uso ambulatorial**
Glicose solução injetável 50% - 10mL – **Uso ambulatorial**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

44SUBSTÂNCIAS MINERAIS

Sais para reidratação oral pó para solução oral – sachê 27,9g

Sulfato ferroso comprimido 40 mg de Fe II

Sulfato ferroso solução oral 25mg/mL de Fe II – 30mL

45VITAMINAS E ASSOCIAÇÕES

Ácido fólico comprimido 5mg

Complexo B solução injetável – 2mL – **Uso ambulatorial**

46PRODUTOS AUXILIARES PARA TRATAMENTO DE DIABETES

Paciente usuário de insulina

Glicosímetro

Lanceta

Seringa para insulina 50 UI

Seringa para insulina 100 UI

Tiras reagentes para glicemia capilar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

A RelaçãoMunicipaldeMedicamentos Complementares compreende a seleção e a padronização de medicamentos que complementam a **REMUME** de modo a ampliar o acesso do usuário no âmbito do SUS para o tratamento de patologias ou de agravos.

Medicamentos por grupo farmacológico

1 ANTIHEMORRAGICO

Fitomenadiona 10mg/ml ampola 1ml – **Uso ambulatorial**

2 ANTIEMÉTICOS

Bromoprida solução oral (gotas) 4mg/ML

Piridoxina, cloridrato + dimenidrato 50mg/ml – **Uso ambulatorial**

3 ANTIESPASMÓDICOS

Hioscina comprimido 10mg

Hioscina solução injetável 20mg/mL – 1mL

4 ANTI FLATULENTO

Simeticona solução oral 75mg/ml (gotas)

5 ANTISSÉPTICO

Óxido de zinco pomada dermatológica 200mg/g

6 ANTIINFLAMATÓRIOS

Diclofenaco sódico solução injetável 25mg/mL – 3mL – **Uso ambulatorial**

7 EXPECTORANTE

Acebrofilina 25 mg/ 5ml xarope

Acebrofilina 50mg/ 5ml xarope

8 RELAXANTE MUSCULAR

Ciclobenzaprina 5 mg comprimido

9 VITAMINAS E ASSOCIAÇÕES

Retinol + Colecalciferol solução oral (gotas) 50.000UI + 10.000UI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

Referências consultadas

BRASIL.MinistériodaSaúde.SecretariadeCiência, TecnologiaeInsumosEstratégicos. Departamentode AssistênciaFarmacêuticaeInsumosEstratégicos.RelaçãoNacionalde MedicamentosEssenciais (Rename) 2010, 7ed,Brasília:Ministério da Saúde,2010.

BRASIL.Ministério da Saúde.AgênciaNacionaldeVigilânciaSanitária.DiretoriaColegiada. ResoluçãoRDC nº20de 05de maiode2011.Dispõe sobre o controle de medicamentosà basede substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. DiárioOficialda União, Brasília,9 de maiode 2011.

BRASIL.MinistériodaSaúde.AgênciaNacionaldeVigilânciaSanitária.Portaria344de12de maio de 1998. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.Disponívelem:<http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/344_98.htm>

BRASIL.MinistériodaSaúde.SecretariadeCiência, TecnologiaeInsumosEstratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.Formulárioterapêutico nacional2010:Rename2010/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos,Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.-2ª ed.- Brasília:Ministérioda Saúde, 2010.

FUCHS, Flavio Danni(Ed.);Wannmacher,Lenita(Ed.);Ferreira, Maria Beatriz C. (Ed.). Farmacologiaclínica:fundamentosdaterapêuticaracional. 3ªed,Rio deJaneiro:Guanabara Koogan, 2006.

OLIBONI, Líviasoldatellietal.RemumeFloresda Cunha2014.1ª edição.SecretariaMunicipalde Saúde.Comissão de Farmacoterapia – COFAT.Prefeiturade Flores da Cunha– RS. 2014.

JINIOR,Dílson BrazdaSilvaetal.Remume Ribeirão Preto2013. Secretaria Municipal de Saúde. Comissão de Farmácia eTerapêutica. Prefeitura deRibeirãoPreto – SP. 2013.

REMONDI, A. Felipe et al. Assitência Farmacêutica e o controle social 2015. 2ª edição, Curitiba :Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná,2015.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

ANEXO A – Normas para prescrição/dispensação de medicamentos e produtos de saúde na rede municipal de saúde.

DA PRESCRIÇÃO

1. As prescrições de medicamentos devem ser escritas de modo legível à tinta ou impressa, sem rasuras e abreviaturas, em formulário apropriado com identificação da unidade emissora. Seguem abaixo as orientações:

Duas vias

Nome completo do paciente.

Nome do medicamento pelo nomenclatura oficial, de denominação genérica, prescrito pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, pela "Denominação Comum Internacional" (DCI).

Não será dispensado medicamento como nome comercial (Lei 9787/1999, art. 3º e RDC 53/2007)

Posologia, tempo de tratamento, apresentação, forma farmacêutica do medicamento.

Quantidade do medicamento (de acordo com a posologia, em comprimido/cápsula, por exemplo, e não em caixas).

Data da emissão.

Identificação legível do profissional prescriptor (nas duas vias), sua assinatura e o número de registro junto ao Conselho de Classe correspondente.

2. Sempre prescrever de forma individualizada (um paciente por receita), salvo casos de tratamento/prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis em casais, ou tratamento familiar para Escabiose, Oxiuríase ou Pediculose, devendo ser especificado pelo prescriptor ou pelo dispensador no verso da receita os nomes dos familiares.
3. Serão aceitas prescrições de medicamentos de profissionais médicos, cirurgiões, dentistas. As prescrições por cirurgiões dentistas só poderão ser feitas quando para uso odontológico.
4. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviço municipal do SUS.
5. Serão aceitos receituários provenientes do SUS e do setor privado, desde que sejam respeitadas as regulamentações e protocolos dos Componentes de Assistência Farmacêutica definidas pelo SUS e pela Secretaria Municipal da Saúde.
6. As prescrições de medicamentos sob controle especial deverão seguir as normas adotadas pela Portaria M.S. nº 344 de 12/05/98 e suas atualizações ou outra legislação que venha substituir. A observância às legislações tratadas neste item deve pautar especialmente, as definições quanto a: consumo, quantidades, validade de receita e dispensação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

7. As prescrições de medicamentos antimicrorganismos deverão seguir as normas adotadas pela resolução RDC nº 20/2011, pela ANVISA.

ANEXO B DA DISPENSAÇÃO

1. A dispensação de medicamentos na rede municipal de saúde deverá ocorrer com as seguintes considerações:

Apresentação do receituário médico. As prescrições podem ser oriundas dos serviços municipais de saúde, dos estabelecimentos conveniados à Secretaria Municipal de Saúde e do serviço privado.

Apresentação do Cartão SUS do portador que reside no Município de Arapuá (o nome do paciente do receituário e do cartão SUS deve ser o mesmo).

Não será exigido o cartão SUS do município para:

- recém-nascidos (apenas para a 1ª dispensação), ciganos, nômades, moradores de rua, safristas;

Para medicamentos sem controle especial, autoriza-se a entrega para maiores de 14 anos.

Para medicamentos de controle especial (Port. 344/98), autoriza-se a entrega para maiores de 18 anos.

Exceto para:

- fornecimento de

anticoncepcionais;

- fornecimento de medicamentos para gestantes e mães;

Com observância à dosagem, concentração, forma farmacêutica e duração de tratamento, especificados no receituário. Todos os dados solicitados no item da prescrição devem ser considerados.

Para os medicamentos dos Componentes de Assistência Farmacêutica Especializada, Especial e Estratégica, as regras estabelecidas pelos protocolos e legislações vigentes devem ser atendidas e repetidas.

O usuário ou a pessoa responsável pela retirada dos medicamentos deverá conferir a dispensação juntamente com o profissional, com vistas ao consumo correto.

As quantidades de dispensação devem seguir as regras determinadas para cada situação e tipo de medicamento. Alguns medicamentos poderão ser fornecidos em quantidades maiores ou menores do que prescrito, em virtude de adequações aos conteúdos originais das embalagens, atendendo a critérios de racionalidade.

No caso dos medicamentos de uso contínuo e controlados, preconiza-se um prazo máximo de 3 dias de antecedência, para a retirada do próximo tratamento.

No caso de viagens, pode-se adiantar o tratamento para no máximo 15 dias, 2 vezes ao ano/paciente.

No caso de não compreensão da letra do médico prescritor, entrar em contato com o profissional. Em caso de dúvida, não dispensar o medicamento e solicitar ao paciente para retornar ao médico.

É proibida a dispensação de medicamentos de receituários com rasuras.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

A N E X O C Normas para prescrição/dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, Port. 344/98.

Resumo do Receituário, Prescrição e Balanços de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial

Lista	Substâncias	NR, receita e âmbito	Limite por prescrição	Quantidade por receita e validade	Balanços
A1	Entorpecentes	NRA, amarela, necessário justificativa para aquisição em outro estado	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 30 dias de tratamento	1 substância 30 dias	BA BSPO (trimestral e anual) BMPO (trimestral e anual) RMNRA (mensal)
A2	Entorpecentes (concentrações especiais)				
A3	Psicotrópicas				
B1	Psicotrópicas	NRB, azul, estadual	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento	1 substância 30 dias	BA BSPO (trimestral e anual) BMPO (trimestral e anual)
B2	Psicotrópicas Anorexígenas	NRB2, azul, estadual. Ver RDC 52/2011 para condições específicas para a sibutramina	Quantidade para 30 dias de tratamento.		BA BSPO (trimestral e anual) BMPO (trimestral e anual) RMNRB2 (mensal)
C1	Outras substâncias sujeitas a controle especial	Branca, dupla, nacional	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento Exceção: antiparkinsonianos e anticonvulsivantes (quantidade para até 6 meses de tratamento)	3 substâncias 30 dias	BA BSPO (trimestral e anual) BMPO (trimestral e anual)
C2	Retinoicas	Especial, estadual	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 30 dias de tratamento	1 substância 30 dias	
C3	Imunossupressoras	Especial, estadual	Quantidade para 30 dias de tratamento	1 substância 15 dias	MCPM BSPO
C4	Antirretrovirais	Branca, dupla, estadual	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento	5 substâncias 30 dias	BA BSPO (trimestral e anual) BMPO (trimestral e anual)
C5	Anabolizantes	Branca, dupla, nacional. Ver também Lei 9965/2000.		3 substâncias 30 dias	

Fonte: CRF-PR

No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde valerá também dispensação para 60 dias de tratamento para os medicamentos anticonvulsivantes e antiparkinsonianos.

ATENÇÃO! Evite prescrever 2 ou mais medicamentos C1 no mesmo receituário quando um deles não faz parte da REMUME.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

A N E X O D - Normas para prescrição/dispensação de medicamentos antimicrobianos(RDC 20/2011).

MEDICAMENTOSANTIMICROBIANOS		
Documentos exigidos	Receituários simples (duas vias)– Não há modelo específico	
Dados obrigatórios	<u>Identificação do paciente:</u> nome completo, idade e sexo; Nome do medicamento prescrito pela DCB, dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (em algarismos arábicos e não em caixas); <u>Identificação do emissor:</u> nome do serviço, assinatura e carimbo do prescritor (nas duas vias); Data da emissão.	
Validade da receita	Tratamento único	Tratamento prolongado
	10 dias a partir da data da emissão.	Com indicação de uso contínuo, a receita tem validade de 90 dias.
Quantidade por período de tratamento	Deve atender essencialmente ao tratamento prescrito.	No caso de uso contínuo, a quantidade deve ser utilizada a cada 30 dias.
Quantidade máxima de medicamento por receita	- não definido; - pode conter outros medicamentos desde que não sejam da Portaria de Controle Especial 344/98; - se houver mais de um antimicrobiano, sendo que um deles não consta da REMUME, devolva 1ª via ao paciente, que poderá fazer uma cópia e atestar o atendimento em ambas as vias.	
Dispensação	Retenção da 2ª via* e devolução da 1ª via. A 1ª via deve ser devolvida ao paciente com carimbo de atendimento. Deve-se carimbar ambas as vias com os seguintes registros**: I – a datada dispensação; II – a quantidade enviada do antimicrobiano; III – o número do lote do medicamento dispensado. Para a dispensação informatizada é suficiente registrar a saída via sistema.	
	Tratamento único	Tratamento prolongado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Edição Nº: 374

	Entregar essencialmente a quantidade de acordo com posologia e duração de tratamento.	Pode-se dispensar o tratamento para 30 dias, em 3 vezes. Também é possível a dispensação de todo o medicamento em atendimento único (tratamento de 90 dias).
Abrangência	Todo território nacional.	

*Os estabelecimentos deverão manter à disposição das autoridades sanitárias, por um período de 2 anos a documentação referente às substâncias antimicrobianas e aos medicamentos de controle especial.

**Conforme esta nova resolução, não é mais necessária a apresentação de documento de identificação para a retirada de antimicrobianos, não sendo mais necessário a notificação de contato do usuário.